



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 116/2021

Data: 17 de maio de 2021

Dispões prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Altecir Bertuol.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional 103/2019;
- ✓ Considerando a Portaria 82 de 15 de fevereiro de 2021;
- ✓ Considerando Laudo Médico Pericial.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **ALTECIR BERTUOL**, matrícula nº 33, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 13/05/2021 até 03/08/2021, conforme laudo médico pericial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2021.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

17 / 05 / 2021

  
**Alan Azevedo Fernandes**  
Coordenador de Serviços Legislativos  
Portaria 010/2021